

## **EDITAL n. 144/2024**

Revoga parcialmente o edital n. 393/2024 que dispõe do Processo Seletivo de Estrangeiros para ingresso nos cursos de graduação e para ocupação de vagas disponíveis no tocante ao segundo semestre de 2024, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, torna pública a **REVOGAÇÃO PARCIAL DO EDITAL n. 393/2024** que abriu as inscrições para o Processo Seletivo de Estrangeiros para ingresso em cursos de graduação e para ocupação de vagas disponíveis em disciplinas no primeiro e *segundo* semestres letivos de 2024.

### **1. DA REVOGAÇÃO PARCIAL DO EDITAL n. 393/2024**

1.1 Fica revogado o Edital n. 393/2024 do Processo Seletivo de Estrangeiros para ingresso nos cursos de graduação e para ocupação de vagas disponíveis em disciplinas referente as vagas ofertadas para o segundo semestre letivo de 2024.

1.2 Casos omissos serão deliberados pela Pró-reitoria de Ensino.

Criciúma/SC, 05 de abril de 2024.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane Bisognin Ceretta**  
**Reitora da UNESC**